

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 49/2017 - PR**

Processo Administrativo: 75/2017  
Processo de Licitação: 74/2017  
Data do Processo: 08/08/2017

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada, para a produção e execução do Festival Municipal de Dança de Joaçaba para o ano de 2017, que será realizado no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, no Centro de Eventos da UNOESC, no Município de Joaçaba, SC.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 62/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 28 de Agosto de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 852, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 74/2017, Licitação nº. 49/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Harmonia Arte & Entreterimento Ltda (3472); O N Eventos LTda (5589)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa O N Eventos LTda (5589). Onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa vencedora não atendeu ao subitem 6.1.10, onde apresentou um atestado de capacidade técnica com cópia simples indo contrário ao subitem 6.2 do edital (original, fotocópia autenticada em Cartório, ou ainda, fotocópia acompanhada do original, que poderá ser conferida e autenticada por servidor municipal.); Faltou ainda, a declaração do subitem 6.1.12, entretanto, por ter representante credenciado na sessão, foi possível sanar a declaração de próprio punho. Assim foi declarada INABILITADA nessa fase do certame. Assim, foi aberto o envelope da segunda colocada Harmonica Arte & Entretenimento (3472) ,contendo a documentação de habilitação, os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa atendeu a todas as exigências do edital, assim foi declarada HABILITADA nessa fase do certame. Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudica os itens ao proponente Harmonica Arte & Entretenimento (3472), declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado para a autoridade superiora para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, assim foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 28 de Agosto de 2017

**COMISSÃO:**

Sidnei José Gemelli - ..... - Pregoeiro(a)  
Diego Dalagnoli - ..... - MEMBRO  
Severino De Dea - ..... - MEMBRO  
Cristina Alves Padilha Bernardini - ..... - MEMBRO  
Janete Zanata - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Heitor Borges Lins - ..... - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 49/2017 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 75/2017  
Processo de Licitação: 74/2017  
Data do Processo: 08/08/2017

Folha: 2/2

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Melina Paula Iwanro

- ..... - Representante